

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 311, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **RAPHAEL ANDERSON DE OLIVEIRA ESCOBAR**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.337.211-26, portador da CI-RG de n.º 001.374.065 (SSP/MS), do cargo em comissão de Secretário Especial lotado no Gabinete da Prefeita, na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 02 de dezembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira